

Participantes:

- Paulino Rodriguez - Envirochem
- Afonso Matura - Peroxychem
- Anna Carolina Amoroso -SuperBAC
- Barbara Soares – SuperBAC
- Mauro Banderali – Agsolve

O grupo acredita que a condução das legislações sobre registro de produtos deve ser conduzida de forma independente da legislação de regulamentação de uso. Para Regulamentação do registro, será adotada a estratégia de criar um item específico de registro para remediadores ligados ao tratamento de áreas contaminadas. O texto base dos itens de registro será criada pela Anna amoroso para posterior aprovação pelo grupo.

Foi levantada a possibilidade de serem utilizadas formulários internacionais para o reconhecimento do uso e/ou registro de produtos. Foi indicado que o caminho mais curto seria utilizar o que já está preconizado na legislação Brasileira.

O texto a ser levado para discussão no IBAMA teve como base o texto da RESOLUÇÃO Nº 467, DE 16 DE JULHO DE 2015 e as modificações foram aprovadas pelo grupo. Os próximos passos serão o envio da carta pela AESAS solicitando o agendamento de uma reunião com o IBAMA para discutir o texto base e os a questão do cadastro de produtos.